

**ATA DE Nº 43 DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 02 de abril de 2004, 16:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretário-Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hécio Correa Gomes; Conselheiros Seccionais: Adriano Ambrosio Pereira, Alcides Mattiuzo Junior, Antenor Fadini, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, Dinara de Arruda Oliveira, Eder Roberto Pires de Freitas, Ednaldo de Carvalho Aguiar, José Patrocínio de Brito Junior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, João Manoel Junior, João Carlos Hidalgo Thomé, Osvaldo Antonio de Lima; Conselheiros Seccionais Suplentes: Marco Antônio Dotto, Seila Maria Alvares da Silva; Conselheiros Federais: Elarmin Miranda, Oclécio de Assis Garrucho; Conselheiro Federal Suplente: José Annibal de Souza Bouret; Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Luiz Ferreira da Silva; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli; Membros honorários vitalícios: Renato Gomes Nery, Maria Helena Póvoas. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação das atas das Sessões anteriores.** Aprovadas, por unanimidade, as atas de número 41, da 1ª Sessão Extraordinária deste Conselho, realizada em 23 de janeiro de 2004 e a ata de número 42, da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2004. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O Presidente agradeceu a presença do Tesoureiro da Subseção de Primavera do Leste. Comunicou a todos que, atendendo solicitação desta Presidência, foi designada para hoje às 18:00 horas, uma reunião no Plenário do Pleno do Tribunal de Justiça com a equipe que está gerenciando o Projeto Ordem que está sendo implantado em todas as Varas Cíveis, Criminais e Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso. Solicitou a participação de todos. **Item V – Ordem do dia. Inversão da Pauta. Processo n.º 499. Pedido de Reabilitação. Parte interessada: José Francisco de Azevedo Pontes. Relator: Conselheiro Marden E. F. Tortorelli.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, o qual decidiu pelo deferimento do pedido. Feita a leitura da ementa. Foi concedida a palavra ao interessado. A matéria foi colocada em discussão. Aprovada, por unanimidade o voto do Relator que concedeu a Reabilitação do interessado. **Incluso na pauta. Processo n.º 5392/03 Assunto: Inscrição definitiva. Recorrente: ex officio. Recorrido: Joaquim dos Santos Silva. Relator: Conselheiro Ednaldo de Carvalho Aguiar.** O Relator comunicou, antes de fazer a leitura do relatório, que recebeu um requerimento do recorrente informando que não poderia estar presente nesta Sessão em face de suas atividades profissionais, e requerendo a retificação quanto ao mérito a ser julgado: de inscrição definitiva, pleiteou que fosse alterado para emissão de certificado para habilitação para o exercício da advocacia. Em razão disso o Relator entendeu que referido pedido importa

na desistência do presente recurso, haja vista a impossibilidade de supressão de instância, ante ao fato de que esse requerimento altera totalmente o pedido de inscrição definitiva. Assim, decidiu pela extinção do processo, facultando ao recorrente a postulação desse certificado. Ao mesmo tempo, o Relator sugeriu a investigação da situação da inscrição de um alegado paradigma do recorrente, que seria um policial militar chamado de Ten. Farias, conforme informação do recorrente. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros José Patrocínio de Brito Júnior; Eder Roberto Pires de Freitas, pedindo a leitura do Relatório, do voto e da ementa, pelo Relator. O Relator fez a leitura do relatório. Não havendo manifestação contrária, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator que decidiu pela improcedência do recurso e pela extinção do processo com relação ao pedido de liberação do exame de ordem. A Presidência alertou a Secretaria desta casa para verificar sobre possível inscrição de um tenente coronel da ativa, Osmar Lima Farias, nos quadros da OAB. **Processo n.º 902/00. Inscrição Suplementar. Recorrente: ex officio. Recorrido: Jaime Rodrigues Neto. Relator: Conselheiro Cláudio Stábil Ribeiro.** O Relator, num primeiro momento, esclareceu que o processo em apreço foi colocado em pauta em Sessão ocorrida no final do segundo semestre do ano passado, tendo gerado um debate muito grande, haja vista que ocorria em clima de tumulto em face das eleições. Assim sendo, pediu vista dos autos para que ele fosse analisado com maior serenidade, e da análise deles submete-se ao voto do então Conselheiro José Guilherme Junior. Feita a leitura do relatório e do voto do ex-Conselheiro José Guilherme, que decidiu pelo provimento do recurso deferindo pela inscrição suplementar. Faz uso da palavra o recorrido, Jaime Rodrigues Neto, ratificando seu pedido. A matéria foi colocada em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Eder Pires. Colocada em votação foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 2105/01 Classe I. representação disciplinar. Representante: ex officio. Representado: M. A. R. C. (Def. Dativo Dr. Amilton Schneider – OAB-MT 5840-B). Relator: Conselheiro Cláudio Stábil Ribeiro.** O Presidente solicitou a retirada dos presentes por se tratar de processo que tramita em sigilo. O Relator fez a leitura do relatório, do voto e da ementa, tendo decidido pela aplicação, ao advogado Marco Antônio Roseiro Coutinho, da pena de exclusão dos quadros da OAB. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra o Presidente Francisco Faiad; Conselheiro Ednaldo de Carvalho Aguiar, requerendo fosse feito comunicado desta decisão as demais Seccionais; o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Luiz Ferreira da Silva; O Conselheiro Daniel Teixeira; o Conselheiro Antenor Fadini; o Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes; o Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé. Não havendo manifestação contrária, fica aprovado, por unanimidade, o voto do relator que decidiu pela exclusão do representado dos quadros da OAB/MT. Foi observado o quorum mínimo de dois terços. **Processo n.º 463/03. Pedido de Desagravo Público. Desagravante: Marcelo Seguro e Jonas José Franco Bernardes. Desagravado: Leonildo Marcelo da Silva – Oficial PM. Relator: Conselheiro Marden Elvis Fernandes Tortorelli.** O Relator informou que no processo sob análise já há relatório e voto da lavra do ex-Conselheiro Luiz Estevão Torquato, o qual acompanha. Feita a leitura do relatório e do voto que decidiu pelo provimento do desagravo público. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Eder Roberto Pires de Freitas, Daniel Teixeira, Luiz Carlos Negreiro, João Carlos Hidalgo Thomé, Adriano Ambrósio, João Manoel Júnior, Oclécio de Assis Garrucho, o Tesoureiro Hécio Correa Gomes. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 472/03. Pedido de Desagravo Público. Desagravante: Elizete Morales Bezerra. Desagravado: Cássia Vicente de Miranda Hondo – Promotora de Justiça. Relator: Conselheiro Cláudio Stábil Ribeiro.** Feita a leitura do relatório e do voto

pelo Relator, o qual decidiu pelo indeferimento do pedido, encaminhando-se os autos à Comissão de defesa das Prerrogativas para as devidas providências. A ementa, também, foi lida. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra a Conselheira vitalícia Maria Helena Póvoas; os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Ednaldo de Carvalho, Osvaldo Antônio Lima, Eder Roberto Pires de Freitas. Pedido de vista pela Conselheira honorária vitalícia, Maria Helena Póvoas. Vista concedida. **Processo n.º 504/04. Regimento Interno Tribunal Defesa das Prerrogativas. Parte interessada: Comissão de Defesa das Prerrogativas de Advogados. Relator: conselheiro Lorivaldo Fernandes Stringheta.** O Presidente registrou a presença da Presidente da Subseção de Vila Rica. Passando a análise do processo, o Relator fez a leitura do relatório e do voto, tendo decidido pela aprovação do Regimento Interno, na íntegra, com o título de Regimento Interno do Conselho de Prerrogativa da Ordem dos Advogados Seção de do Estado de Mato Grosso, e não do Tribunal de Prerrogativas, haja vista que para se ter essa denominação seria necessário que o órgão emitisse decisão, requisito que não observou no texto do Regimento. Feita a leitura da ementa. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Antenor Fadini, informando que encaminhou sugestões de ementa ao Regimento; o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Luiz Ferreira da Silva. A Secretária-Adjunta pediu vista dos autos. Vista concedida. **Resolução n.º 30 de 03 de março de 2004 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Rosangela Pasadore dos Santos, para compor a Comissão da Mulher Advogada.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 031 de 03 de março de 2004 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado Marco Antônio de Almeida Ribeiro, para compor a Comissão de Esporte e Lazer.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 032 de 03 de março de 2003 (ad referendum). Parte Interessada: OAB-MT . Assunto: Nomear a advogada Ana Maria de Araújo, para compor a Comissão de Direitos Humanos.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 33 de 03 de março de 2004 (ad referendum). Parte interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear o advogado Odeney Miguel de Arruda, para compor a Comissão de Defesa do Consumidor.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 034 de 23 de março de 2004 (ad referendum). Parte Interessada: OAB-MT. Assunto Nomear a advogada Ana Emília Iponema Brasil, para compor a Comissão dos Direitos da Mulher.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 035 de 24 de março de 2004 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT Assunto: Nomear como membro do TED Célia Regina Cursino Ferraz, em substituição ao advogado, Valdemar Elpidio Pacheco.** Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Processo 514/04. Balancete Financeiro do Exercício de 2002 e 2003. Parta interessada: CAA/MT. Relator: Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que decidiu pela aprovação do Balancete Financeiro do Exercício de 2002 e 2003 da CAA/MT. A matéria foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **VI – Assuntos Gerais. Palavra Livre.** O Presidente informou a respeito da criação de dezoito novas Comarcas pelo judiciário cuja relação encontra-se sobre a mesa dos Conselheiros. Informou, também, sobre a Carta de Curitiba, resumo do Colégio de Presidente realizado no último final de semana. Ressaltou sobre o encaminhamento de cópia da Proposta do Código Eleitoral da OAB, com sessenta e oito artigos, para análise dos Conselheiros e apresentação de sugestões por intermédio dos Conselheiros Federais. O Presidente agradeceu a presença do Presidente da Subseção de Primavera do Leste, Dr. João Oliveira Lima; do Presidente da Subseção de

Várzea Grande, Dr. Braz Paulo Pagotto; e do Dr. Dalton da Comarca de Primavera do Leste. Informou sobre o Provimento n.º 102/04 que proíbe a todos os dirigentes de Ordem e de CAA, membros do Conselho Estadual, Federal e de Subseções, que participem da indicação da lista sêxtupla, o que era uma proposta nossa de campanha. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Federais Oclécio Garrucho, Elarmin Miranda, requerendo que a OAB peça ao Tribunal de Justiça informações sobre os procedimentos criminais instaurados em face de alguns desembargadores; e a membro honorária Maria Helena Póvoas. O Presidente comunicou, ainda, sobre a existência de um relatório subscrito por oito Conselheiros, cuja cópia, também encontra-se sobre a mesa de todos, para que haja alteração no Regimento Interno do TED, para que a 1ª Câmara passe a julgar processos ético-disciplinares. Fez uso da palavra o Presidente do TED, Luiz Ferreira. Colocada em discussão e votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Foi informado que a OAB irá montar um Comitê Eleitoral ressaltando que se algum Conselheiro tiver interesse de participar do mesmo, deverá entrar em contato com a presidência. A Conselheira vitalícia, Maria Helena Póvoas, solicitou que, com relação a colocação do Conselheiro Federal Elarmin Miranda, seja feito pedido de informação ao Tribunal de Justiça, a respeito dos procedimentos criminais, via Conselho Federal. O Conselheiro Federal Renato Nery disse que essa informação deve ser solicitada ao STJ. O Conselheiro João Carlos Thomé, solicitou que os Conselheiros Federais verifiquem, junto ao Conselho Federal, por qual motivo não se fez presente algum representante dos advogados no julgamento da Adin n.º 1194 contra o Estatuto da OAB. O Presidente Francisco Anis Faiad, às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos, declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta